



PORTARIA Nº 094 – REITOR/2017

Prorroga prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João Dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e, considerando:

a solicitação da Comissão Processante, P.A.D nº 02/2017, instaurada pela Portaria nº 068 – Reitor/2017, de 13 de junho do ano em curso,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13/08/2017, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 068 – Reitor/2017.

Art. 2º ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 10 de agosto de 2017.

Professor João dos Reis Canela
REITOR